



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 432, DE 07 DE JULHO DE 2020

Institui comissão destinada a proceder ao levantamento, à avaliação e à classificação de bens de consumo, passíveis de alienação, no âmbito da Procuradoria da República no Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XX, artigo 106, da [Portaria PGR Nº 591/08](#) e diante das disposições da IN SG/MPF nº 06/2019, de 07 de junho de 2019 e do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão destinada ao levantamento, à avaliação e à classificação dos bens de consumo, indicados como suscetíveis de desfazimento, pela Unidade de Administração de Material e Patrimônio desta Unidade Gestora, no caso, o Setor de Logística (SELOG/PR-CE):

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Presidente	José Luiz Mendonça Uchôa	5554
Membros	Carla Barroso Braga	9951
	Francisco Marcílio de Almeida Farias	5845

Parágrafo único – O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora Carla Barroso Braga – Matrícula 9951.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 jul. 2020. Caderno administrativo, p. 9.](#)

MPF
Ministério Público Federal